



Câmara Municipal de Sesimbra

Divisão de Economia Local e Pescas Normas de Funcionamento e Participação

Evento: ZimbraMel'11 – Concurso de Fotografia



O concurso de fotografia é promovido pela Câmara Municipal de Sesimbra, pela Junta de Freguesia do Castelo e pela APISET, no âmbito da ZimbraMel'11 – Feira do Mel da Península de Setúbal, que se realizará dias 26, 27 e 28 de Agosto, no Castelo de Sesimbra, e será regido pelas condições a seguir definidas.

1. Podem participar no presente concurso amadores de fotografia, nacionais ou estrangeiros, residentes em território português.
2. A inscrição no concurso de fotografia é livre e gratuita.
3. Os trabalhos deverão ser subordinados ao tema: *O Mel e a Biodiversidade*.
4. Poderão ser apresentados trabalhos monocromáticos ou policromáticos.
5. As dimensões dos trabalhos deverão ser 20x30cm.
6. Todos os trabalhos deverão ser apresentados sem margens e sem montagens.
7. Cada trabalho deverá ser identificado no verso unicamente com o pseudónimo do autor.
8. Cada participante poderá apresentar até ao limite máximo de três trabalhos.
9. Os participantes devem assegurar-se de que os trabalhos apresentados a concurso respeitam os direitos de terceiros, designadamente direitos de imagem, de propriedade, de autor e marcas comerciais/patentes, ou possuir as necessárias autorizações.
10. A organização reserva o direito de solicitar, sempre que julgue necessário, as autorizações referidas no número anterior.
11. Os trabalhos deverão ser enviados juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, pelo correio, ou entregues em mão, em envelope fechado, endereçado ao Concurso de Fotografia, para a seguinte morada:
Câmara Municipal de Sesimbra
Divisão de Economia Local e Pescas
Rua da Cruz nº 24-A
2970-735 Sesimbra
12. A data de entrega em mão dos trabalhos termina a 12 de Agosto de 2011, pelas 17h30m.
 - 12.1. Os trabalhos enviados pelo correio serão admitidos a concurso desde que contenham carimbo com data até 12 de Agosto de 2011, inclusive.
 - 12.2. As despesas de expedição pelo correio serão suportadas pelos participantes.
 - 12.3. A organização não se responsabiliza pela recepção dos trabalhos que não sejam enviados nestas condições, nem pelo extravio dos trabalhos antes da sua recepção.



- 13.** Os trabalhos serão avaliados por um júri constituído por um fotógrafo profissional do Concelho, por um técnico de fotografia da Câmara Municipal de Sesimbra e um elemento da APISET (Associação de Apicultores da Península de Setúbal).
 - 13.1.** A avaliação terá em consideração os seguintes critérios:
 - Adequação ao tema;
 - Execução e qualidade técnica;
 - Características de atracção visual.
- 14.** O júri reunirá na semana que antecede o evento, na Divisão de Economia Local e Pescas, da Câmara Municipal de Sesimbra, para seleccionar os premiados.
- 15.** As decisões do júri não são susceptíveis de impugnação ou recurso.
- 16.** Nenhum elemento da organização ou do júri poderá participar no concurso.
- 17.** O resultado do concurso será divulgado no dia 26 de Agosto, pelas 10h, no stand da organização da ZimbraMel'11.
- 18.** Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados.
- 19.** A entrega dos prémios será feita de acordo com o programa do certame.
- 20.** A organização reserva o direito de proceder à selecção, exposição pública e utilização dos trabalhos apresentados a concurso.
- 21.** Os direitos patrimoniais e morais de autor pertencem ao fotógrafo autor das fotografias apresentadas a concurso.
- 22.** Os participantes autorizam a livre utilização pela organização das fotografias apresentadas a concurso para fins de divulgação e publicidade da mesma, comprometendo-se esta a fazer sempre menção ao nome do seu autor e não podendo os mesmos ser utilizados com fins lucrativos.
- 23.** Os participantes permitem à organização a reprodução de todas as fotografias apresentadas no âmbito deste concurso nos órgãos de comunicação social, catálogos e outros documentos relacionados com o concurso.
- 24.** Os trabalhos a concurso passam a ser propriedade da organização podendo ser livremente utilizados por esta, no contexto descrito no número anterior.
- 25.** A participação neste concurso implica a integral aceitação das Normas de Funcionamento e Participação.
- 26.** Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos pela organização da ZimbraMel'11.